

# GRUPO DE CONVIVÊNCIA DO LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO: AUTONOMIA E SOCIABILIDADE EM PAUTA

Caroline Cássila Araújo BENTES<sup>1</sup>  
Eduardo Luis Couto<sup>2</sup>

**RESUMO:** O estudo buscou apresentar o delineamento das atividades de um Grupo de Convivência do Lar dos Idosos de Álvares Machado. Tendo por objetivo principal relatar a socialização dos idosos, onde os vínculos estejam fragilizados devido o processo de envelhecimento. Com a realização do grupo de Convivência espera que através do convívio com diferentes faixas etárias seja sempre promovida a ação de educação, cultura, lazer. A população em estudo no Lar dos Idosos de Álvares Machado foi composta por dezesseis idosos institucionalizados, onde conta com a participação da Assistente Social e psicóloga voluntária, e dependendo do tema um profissional da área. É importante as atividades de grupo voltado a pessoa idosa com caráter educativo, que venha a proporcionar novos conhecimentos e trocas de experiências, assim como se faz necessário outras alternativas, outras propostas que levem o idoso a sua sociabilidade e autonomia, cabendo assim uma ação diferenciada com eles, onde haja um dia específico para a saída com determinada ação para o seu próprio desenvolvimento. Assim como o trabalho do Assistente Social deve ser contínuo e construindo projetos sociais a partir das potencialidades, visando sempre o que esta posto na Política Nacional do Idoso, com o Estatuto do Idoso e superando expectativas na qualidade de vida.

**Palavras-chave:** Idosos. Lar dos Idosos. Autonomia. Socialização.

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com Estatuto do Idoso a pessoa acima de 60 anos é considerada idosa sendo assim a principal característica do envelhecimento saudável é a capacidade de aceitar as mudanças decorrentes da idade, pois as doenças e limitações não impossibilitam a experiência no decorrer dos anos, o bem-estar é um critério essencial na vida de cada idoso.

O presente trabalho tem como referência a experiência de estágio no Lar dos Idosos de Álvares Machado, tendo atividades de grupos voltados à

---

<sup>1</sup> Discente do 7º ano do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail carol.kele@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail eduardocouto@toledoprudente.edu.br

pessoa idosa, trazendo a importância da auto - estima, autonomia sociabilidade e um modo onde modifique o cotidiano repetitivo na instituição.

O envelhecimento e a velhice vem sendo estudados a partir das dimensões individuais e sociais onde os sujeitos estão inseridos, os primeiros fatores abordados dentro desta visão mais ampla, foram a Política Nacional do Idoso onde assegure os direitos sociais, a autonomia e sociabilidade dos idosos.

Abordando assim a Proteção Social Especial de Alta Complexidade onde visa os vínculos familiares rompidos ou fragilizados no decorrer do seu ciclo de vida, pois a Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como modalidade atender famílias e indivíduos que encontram-se em situação de abandono.

Com isso abordando também o Lar dos Idosos de Álvares Machado que atende essa população de Idosos que estão passando por esses fatores mencionados a cima. A finalidade da instituição é garantir a defesa dos direitos dos idosos sem a necessidade de autorização da assembléia. Fornecer assistência social em todos os aspectos, tendo em vista a defesa dos direitos coletivos, direitos difusos, direitos humanos e de consumo dos idosos.

Abordado ainda dentro do Lar dos Idosos o Serviço Social na Atuação com Idosos Institucionalizados o compromisso profissional de lutar e não deixar que aceitem e adaptem a velhice, mas sim enfrentar o real para que de fato continuem na realidade da vida. E assim o profissional tenha o aparato nas ações que venham a percorrer na vida dos idosos, utilizando as metodologias conforme a profissão.

E por fim menciona no presente trabalho a importância do Grupo de Convivência do Lar dos Idosos de Álvares Machado para que seja proporcionada a autonomia e a sociabilidade em pauta. Pois é necessário que seja essencial o processo da velhice que seja bem sucedida, que sejam alcançadas as perspectivas que acarretam ao longo da vida.

Diante disso como objeto deste estudo, a representação da população idosa em relação ao grau de satisfação quanto aos benefícios obtidos na qualidade de vida com a convivência em grupos e que sejam implementadas outras ações que determine o bem estar dos idosos de Álvares Machado.

O fato independente da abordagem e do assunto, o processo de envelhecimento de cada indivíduo dependerá da maneira como a pessoa age ou está condicionada a agir, enfrentando ou adaptando-se à realidade.

A cada nova situação o indivíduo tem que encontrar uma maneira nova de agir para responder ao que está acontecendo.

## **2 POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO**

A Política Nacional do Idoso Lei nº 8.842 de 4 de janeiro de 1994 tem por objetivo “assegurar os direitos sociais do idoso, pessoas maiores de 60 anos de idade, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme visa a lei”.

A mesma dispõe sobre princípios, diretrizes que orienta a Política, e cria o Conselho Nacional do Idoso.

Assim como o Estatuto do Idoso Lei nº 10741 de 1 de Outubro de 2003 que regulamenta os direitos das pessoas idosas e dispõe sobre seus direitos. Que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

A Política Nacional do Idoso tem sua base em cinco princípios estabelecidos no art. 3º:

- I - a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (Lei nº 8.842/1994, p. 06).

Todas as ações baseadas nesta lei devem ser em favor do idoso, pois o público alvo especificamente é a pessoa idosa onde busquem a garantia e a efetivação de seus direitos.

A garantia do acesso a pessoa idosa é assegurada perante lei e deve ser viabilizado pela esfera governamental quanto pela sociedade civil.

No que diz respeito ao idoso a partir da Constituição Federal de 1988, seguindo o que é estabelecido em seu art. 1º que descreve como principais fundamentos a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Ressaltando que a Política Pública de atenção ao idoso se relaciona com o desenvolvimento não apenas com soluções médicas, mas sim por intervenções sociais, econômicas e ambientais.

No entanto a Política Nacional do Idoso objetiva criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, onde as ações não sejam voltadas apenas para os que estão “velhos”, mas para aqueles que vão envelhecer.

Pois os desafios trazidos pelo envelhecimento têm diversas dimensões e dificuldades, por isso é importante garantir o idoso a sua integração na comunidade onde assegure seus direitos, autonomia e sociabilidade, tendo em vista a proteção social de direitos que os competem.

## **2.1 Proteção Social de Alta Complexidade**

A Proteção Social é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco, a Proteção Social, a mesma é hierarquizada em Básica e Especial.

A Proteção Social Básica de acordo com Tipificação tem o “objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinado a quem vivem em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação entre outras. Contudo tem como porta de entrada do SUAS os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Onde oferta os serviços de Proteção e Atenção Integral a Família – PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviços de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiências e Idosas”.

Já a Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), é destinado ao atendimento especializado de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, violação de direitos que precisam de proteção do Estado, e articula com os seguintes serviços SUAS, Ministério Público, Conselhos Tutelares e vários outros.

Por fim vem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade onde atende pessoas que já estão com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral, onde é estabelecido o serviço de acolhimento como esta posto na Política do Idoso. E tem a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono e com vínculos rompidos.

### **3 ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO CENTRACEL- LAR DOS IDOSO DE ÁLVARES MACHADO**

A instituição CENTRACEL é o Centro de Assistência Social, Cultural, Educacional e Lazer que foi fundada em 10 de Setembro de 1950, é uma entidade civil filantrópica, sem fins lucrativos, sendo uma Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

É vincula a Política de Assistência Social, mantida com recursos próprios, de promoções realizadas pela diretoria da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), mas recebe subvenções governamentais, entre outras.

A finalidade da Instituição (de acordo com o Estatuto do Idoso) é Assistência geral as pessoas idosas. Defesa dos direitos dos idosos sem a necessidade de autorização da assembléia. Fornecer assistência social em todos os aspectos, incentivar a cultura, proporcionar ensino em todos os graus e lazer para os idosos, nos termos da filantropia. Promover atividades envolvendo pessoas da terceira idade, abrigadas e da população em geral. Realizar convênios e/ou parcerias com outras Instituições na busca do cumprimento das finalidades estatutárias. Defesa dos direitos coletivos, direitos difusos, direitos humanos e de consumo dos idosos.

A Instituição possui como missão proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos idosos, assegurando seus direitos sociais, e criando condições para promover sua autonomia, integração, e participação efetiva na sociedade.

O quadro de funcionários da entidade é composto por uma equipe formada por dez funcionários contratados e que estão em atividade dentro da Instituição.

Quem tem o poder de decisão nesta Instituição é o Diretor Executivo, porém todas as situações deve passar antes pela aprovação do Conselho Deliberativo, que encaminha para a decisão final da Diretoria Executiva.

A entidade funciona em período integral e ininterrupto diariamente e fica aberta para atendimento ao público e visitação.

### **3.1 O Serviço Social na Atuação com Idosos Institucionalizados em Álvares Machado**

O Assistente Social tem como objeto de intervenção as expressões advindas da Questão Social.

O Serviço Social desempenha um papel importante na instituição, pois intervém e media nas ações sociais, para que propicie o bem estar do Idoso buscando resgatar a família para que haja um convívio familiar propicio ao idoso, vendo também quais foram às causas do abandono de forma que priorize o ambiente familiar.

A profissional no Lar dos Idosos de Álvares Machado intervém na questão da compreensão que o Estado garanta o mínimo para cada um deles.

Com isso o Assistente Social tem o compromisso profissional, de lutar contra o capital e afirmar os direitos sociais dos idosos com aparatos específicos da profissão que são teórico metodológico, ético político, técnico operativo que vão dar suporte nas ações que venham ocorrerem.

Sendo assim a profissional atua em sua área com clareza, pois a entidade é enfrentando as desigualdades e a exclusão, para que efetive os direitos sociais dos idosos, para uma melhoria em suas condições de vida dentro da Instituição.

O Assistente Social relaciona os aspectos emocionais, psicológicos e sociais do idoso, a sua atuação é centralizado nas considerações com questão da preservação na saúde, na qualidade de vida e no bem estar.

Assim a profissional trata com as famílias dos idosos a respeito da autonomia e liberdade pessoal, onde cria mecanismos eficazes no desenvolvimento em seu âmbito profissional.

Segundo Bruno (2003, p.76):

“É necessário deflagrar uma revolução social e cultural que possibilite, de um lado, a efetivação de políticas públicas que respondam às necessidades do segmento, e, de outro, tão importante quanto, o investimento na mudança da percepção que a comunidade familiar e social tem sobre o envelhecimento e a velhice, provocando o rompimento dos mitos e preconceitos que, ainda hoje, são os maiores responsáveis pela exclusão do segmento idoso”.

Portanto cabe ressaltar que o envelhecimento traduz em um fenômeno social em que pode ser compreendido economicamente, social e antropológico, pois é importante que seja considerada como uma categoria social e culturalmente construída.

Por fim a atuação da profissional no lar dos idosos de Álvares Machado é muito importante para a efetivação de cada um deles, pois há atendimento direto com os idosos; Reuniões; Assim como há contatos telefônicos com os familiares para articulação entre ambos, quanto há a acolhida, escuta, estudo social, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços, protocolos, trabalhos interdisciplinar, organização de vida cotidiana como varias outras demandas.

#### **4 GRUPO DE CONVIVÊNCIA DO LAR DOS IDOSOS DE ÁLVARES MACHADO: AUTONOMIA E SOCIABILIDADE EM PAUTA**

Envelhecer é um processo biológico e real para todos, pois necessita de acompanhamento para que sejam superados os desafios que se desencadeiam no decorrer do tempo.

É necessário que haja processos de intervenção social e olhares de profissionais de diversas áreas.

Por isso o Grupo de Convivência do Lar dos Idosos de Álvares Machado tem o intuito de desenvolver a autonomia e sociabilidade dos idosos. Pois a idéia surgiu com a discussão sobre a sociabilidade perdida na velhice, especialmente entre os idosos que estão institucionalizados e a possibilidade de se ter efeitos positivos com a estimulação através do próprio grupo, trazendo assim reflexos a saúde mental e física desses idosos.

O objetivo do Grupo de Convivência é que os idosos tenham autonomia, que exponha suas dificuldades, suas vontades, onde consiga resgatar sua identidade pessoal e também a cidadania.

Pois o estímulo do pensar, do fazer, do dar, do tocar, do reformular e do aprender, desencadeara no fator da auto estimulação com conseqüência na melhoria de vida e no seu próprio desenvolvimento.

Tendo também o objetivo de resgatar as potencialidades, possibilitando o desenvolvimento de atividades que contribuam para o crescimento pessoal e enriquecimento cultural, possibilitando a criação de novas formas de relação procurando valorizar e incentivar a participação do idoso a partir do fortalecimento de vínculos afetivos e da sua sociabilização. Onde busque promover a aproximação dos idosos tanto com os profissionais quanto com os jovens, propiciando a interação entre gerações, incentivando a troca de valores e sabedorias.

Segundo Zimerman (2000 2 Ed, s.p):

“No que concerne as pessoas idosas, os encontros grupais tem importância significativa no sentido de promover a reconstrução de sua identidade, que pode estar comprometida, e propiciar o resgate de vínculos”.

Envelhecer é um processo natural onde é inevitável, pois não é um sinônimo de doença pelo ao contrario é um amadurecimento cheio de experiências onde acarreta uma bagagem com valores, sabedoria. Por isso sempre há necessidade de garantir a integração da pessoa idosa propiciando o bem estar.

No Lar dos Idosos de Álvares Machado o Grupo de Convivência contara com dezesseis idosos institucionalizados, sendo sete mulheres e nove

homens. Terá frequência mensal, e quando possível acontecerá quinzenalmente.

No entanto houve o primeiro grupo pelas técnicas da entidade, onde foi feita uma atividade de relaxamento e alongamento com os idosos e posterior foi aplicada uma dinâmica que continha perguntas. Foi obtido um resultado positivo inesperado, pois os idosos interagiram muito bem, houve momento de alegria e varias outras reações transmitidas por eles.

Porém cabe ressaltar que além do Grupo de Convivência é importante que haja uma proposta de ação onde consiga garantir que os idosos vivam com dignidade e que possam continuar participando em suas respectivas sociedade como cidadãos plenos de direitos.

Pensando em uma proposta de ação, é valido que haja uma diferenciação onde os idosos possam ter quinzenalmente ou mensalmente um dia específico que ocorram palestras, passeios articulados com a rede, para que tenham uma rotina diferenciada não ficando isolados a mercê apenas das visitas.

Pois a satisfação com a vida vem do bem – estar, as redes de relações são importantes para o suporte social e desenvolver relacionamentos constantes no modo de vida.

A intensidade da vida acaba melhorando, surgem oportunidades de estabelecer novas amizades e ampliando os conhecimentos e afasta a solidão ou qualquer outro pensamento que venha a surgir pelo tempo.

De acordo com Meireles (1989, p. 40):

“Considera-se uma das funções do Serviço Social garantir os direitos do homem, além de desencadear um processo de promoção, capacitação e valorização do homem, com vistas a sua plena integração e participação na sociedade”.

Por fim ter um grupo de referência propicia ao idoso um suporte emocional motivando para que tenham objetivos em sua vida e possa compartilhar alegrias, tristezas e conhecimentos.

É importante levar os idosos além que não pare apenas em rodas de conversa entre eles, mas sim que compartilhem também com a sociedade, mostrando que sua autonomia e sociabilidade esta em pauta no contexto de

cidadania, saúde e tantas outras coisas que vivenciam no decorrer de sua longevidade de maneira bem sucedida onde compreende uma boa saúde, satisfação com a vida.

## **5 A EFETIVAÇÃO E CONTRAPONTO DA PROPOSTA DE AÇÃO - GRUPO DE CONVIVÊNCIA DO LAR DOS IDOSOS**

A proposta de ação deu se inicio com dezesseis idosos, em 04/04/2016, realizado pela assistente social e pela psicóloga, o grupo se iniciou com uma apresentação onde o objetivo era a importância da convivência entre eles, a pretensão era desenvolver a autonomia.

Os profissionais (assistente social e a psicologia) obtiveram um resultado inesperado com o primeiro grupo de convivência, pois nas rodas de conversas todos os idosos transmitiram expressões na qual reagiram muito bem, obtendo uma aceitação e participação efetiva em cada tema proposto, e no decorrer da conversa as técnicas sempre avalia o comportamento e participação durante a realização do grupo.

As rodas de conversas são realizadas quinzenalmente pelas técnicas da entidade, onde pensam sempre em tratar temas como, por exemplo, a importância da atividade física na terceira idade e seus benefícios, resgate cultural – festas típicas, normas institucionais para a boa convivência entre os moradores e para o bom funcionamento da ILPI, olimpíadas 2016, dias dos pais, conceito de idoso e as implicações do processo de envelhecimento, feriados, entre outros, assim os temas aplicados são de fato para tratar sobre tudo com os idosos para que entendam e estimulem os idosos a pensar, seja no passado (na família, na infância), na autoestima, na superação, na capacidade que cada um possui, na atualidade entre outros temas que são tratados e que realmente possam trazer estímulo ao pensar, ao agir, ao se impor para que assim se socialize e se inclua na sociedade, pois fazem parte dela.

A finalidade do Grupo de Convivência é resgatar a integridade, identidade, autonomia, entre outros fatores que vão se perdendo ao longo do tempo, tem o objetivo também de fazer com que os idosos exponham suas vontades e suas necessidades.

Por fim o grupo de convivência com os idosos de Álvares Machado se torna contribuinte na vida de cada um e em seu dia-a-dia, pois transparecem os valores, os vínculos, a integridade e o respeito com cada um deles, trazendo temas relevantes a cada um deles.

Pensando em outra proposta de intervenção, menciono o CCI – Centro de Convivência do Idoso, que funciona em Álvares Machado, e é um espaço onde há oficinas como, por exemplo, vôlei, canto coral, ginástica, pintura entre outros, para que os idosos participem das atividades.

No entanto ha um contraponto na proposta de intervenção relacionado ao CCI de Álvares Machado, pois se faz necessário que sejam repensados as formas de atuação, o grupo de idosos que freqüentam não dá chances e nem deixa outros idosos participarem das oficinas propostas, são um grupo fechado que decidem quem pode ou não participar.

Não há horários estabelecidos, como por exemplo, segunda vôlei, terça canto, quarta pintura etc., não tem dias e nem horários fixos e assim não é possível ter visibilidade do que acontece durante as semanas dentro do Centro de Convivência que é voltado justamente para a pessoa idosa.

Quando há idosos interessados a participar do CCI, chegam ir apenas uma vez e nunca mais retornam, pelo fato de não serem bem aceitos ou ate mesmo excluídos, e com isso dificulta o acesso.

Contudo não houve a implantação da proposta de ação de levar os idosos do Lar ate o CCI por esses motivos citados acima e por não ter um profissional que os acompanhe e por conter apenas um profissional no CCI que fica pouco tempo e que não tem dia para executar as atividades durante as semanas, pois os idosos do Lar não são todos dependentes e os que são possuem comprometimento metal, então no caso é necessário que mude essa política de “escolha” de apenas fazer parte quem eles acharem adequados ou capacitados para efetuar as atividades.

É fundamental que participem todos os idosos do Município que deseja fazer parte do Centro de Convivência, pois o direito é para quem possui acima de 60 anos de idade, que não haja distinção e nem preconceito, é para quem tem interesse de participar, fazer parte das atividades, das oficinas proposta.

O CCI deveria ser aberto todos os dias na semana e ser para qualquer idoso que queira fazer parte das oficinas, assim também como idosos parentes das pessoas que residem no Município, pois se chegam idosos de fora deveria ter esse acesso ao CCI, ir às tardes que desejar e participar das atividades.

Por fim se faz necessário que haja uma reavaliação por parte dos diretores e idosos do CCI do que realmente é a finalidade do Centro de Convivência, para que promovam mudanças enquanto a esta atitudes, pois agindo dessa forma não só os idosos da entidade como todos os outros não participaram e sempre ficaram de fora das oficinas e atividades do Centro de Convivência.

Faz-se necessário uma avaliação, uma visão para ampliar as estratégias do Centro de Convivência do Idoso, no que tange ao bom desenvolvimento e envolvimento de fato dos idosos, pois o CCI tem o objetivo de proporcionar ao idoso o desenvolvimento da convivência na participação comunitária, seja ela cultural, no esporte, no lazer sempre viabilizando a qualidade de vida onde possa estimular e fortalecer a convivência social.

## 7 CONCLUSÃO

A partir deste artigo fica claro que o objetivo do Grupo de Convivência do Lar dos Idosos de Álvares Machado tem um aparato grande em relação a autonomia e sociabilidade de cada idoso.

Porem que aborde a dificuldade promovendo projetos de ação onde aprimorem a dificuldade dos idosos em seu anseio e seus desejos, como citado a cima por meio de palestras, passeios, articulação com a rede, de forma que venha de fato compreender os fatores que os idosos tem como dificuldade no seu dia - a - dia.

São de grande importância que sejam trabalhados vários fatores antes de se concretizar algo, propiciando ao idoso atendimento e proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligencia e ruptura de vínculos, restabelecimento de vínculos com as famílias e sociais, possibilitando à convivência comunitária, promovendo acesso à rede sócio assistencial.

Oferecendo oportunidades para o seu fortalecimento familiar, pessoal e social, potencializando suas habilidades e desejos.

Por isso a importância mutua no que diz respeito a uma Proposta de Ação que venha garantir aperfeiçoamento em sua qualidade de vida. Deixando o idoso sempre pautado no seu direito a cidadania considerando todos os aspectos necessários a sua defesa.

Fica claro que a partir desses fatores determinantes para uma melhoria significativa na vida dos idosos o trabalho social possui a importância de trabalhar tanto dentro da Instituição como as famílias em sua totalidade, no contexto interno como no meio social onde o profissional atua.

Por fim vemos que a velhice é a perda do papel social, é uma convenção social instituída por um sistema que anula os direitos dos idosos, e resulta em um não reconhecimento.

Mas com a atuação do profissional dentro do seu âmbito sócio ocupacional faz com que as particularidades pessoais dos idosos sejam fatores primordiais no sucesso pessoal e social de sua vida.

Com clareza e a realidade desse artigo só fez aguçar a intenção de aprofundar na área da autonomia, sociabilidade, saúde e todos os direitos perante a Lei que determina as condições de vida dos Idosos.

Contudo o profissional desempenha um papel importante na instituição, pois intervém, com o objetivo de proporcionar o bem estar aos idosos e é um profissional que trabalha diretamente com a garantia e efetivação dos direitos desses idosos.

O Objetivo do Plano de Ação consiste em garantir que em todas as partes a população possa envelhecer com segurança e dignidade e que os idosos possam continuar participando em suas respectivas sociedades como cidadãos plenos de direitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BIANCHI, Paula. **Brasil vai se tornar um país de idosos já em 2030, diz IBGE**. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/brasil-vai-se-tornar-um-pais-de-idosos-ja-em-2030-diz-ibge,91eb879aef2a2410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>. Acesso : 03 de Abril de 2016.

BRUNO, Marta Regina Pastor. **Cidadania não tem idade**. In. Revista serviço Social & Sociedade. São Paulo, Ed Cortez. Setembro de 2003. P. 74-83.

**Consciência Política:** Disponível em:  
<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/politicas-nacional-do-idoso/>. Acessado em 25 de abril de 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do Idoso: uma conquista de todos os Brasileiros**.

**Lei n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Acessado em 01 de Maio de 2016.

MEIRELES, Pedro. *Glossário de Serviço Social*. São Paulo: Brasiliense, 1993. P. 40-62. .

OLIVEIRA, R. C. S. **Terceira Idade: do repensar dos limites aos sonhos possíveis**. Campinas: Papyrus, 1999.

PINHEIRO, Jose Elias Soares. **Tempo de envelhecer: percursos e dimensões psicossociais**. 1 ed.; Rio de Janeiro: Nau Editora, 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional do Idoso.**

**Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso.** Disponível em:

<http://www.saudeidoso.iciict.fiocruz.br/index.php?pag=polit>. Acessado em 03 de Maio de 2016.

ZIMERMAN, D, E. **Fundamentos Básicos das Grupoterapias.** 2. Ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2000.

.

